

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois**  
4 **mil e treze, na Sala da Congregação, com início às quatorze horas, sob a**  
5 **presidência do Professor Dr. Paulo Ferreira de Araujo, Diretor da FEF.**

6 Estiveram **presentes:** Professor Dr. Miguel de Arruda – Diretor Associado;  
7 Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO - Professora Dra Claudia Regina Cavaglieri,  
8 GRADUAÇÃO - Professor Dr. João Paulo Borin e EXTENSÃO – Professor Dr. Odilon  
9 José Roble em substituição ao Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida;  
10 DEPARTAMENTOS DEAFA – Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil,  
11 DCE - Professor Dr. Orival Andries Júnior, DEFH – Professor Dr. Marco Antonio  
12 Coelho Bortoleto; Representação Docente MS6 – Professor Dr. Antonio Carlos de  
13 Moraes e Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares;  
14 Representação Docente MS-5 – Professor Dr. Ademir De Marco e Professora Dra.  
15 Silvia Cristina Franco Amaral; Representação Docente MS3 – Professor Dr. José  
16 Irineu Gorla e Professora Dra. Helena Altmann (em substituição ao Professor Dr.  
17 Odilon José Roble); Representação Discente de Pós-Graduação – Ana Lorena  
18 Marchi (em substituição ao discente Thiago Mattos Frota de Souza);  
19 Representação Discente de Graduação – Harian Pires Braga e Luiz Felipe Ribeiro  
20 Quadros; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Ricardo Seixas  
21 Barbosa Maia e Warley Wilton Vianna Pinto. **Convidados:** Servidores Maria  
22 Elisabeth Massaro Malagodi, Tânia Gomes Felipe e Sinval dos Santos Carmo.  
23 **Ausências Justificadas:** Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida e Thiago  
24 Mattos Frota de Souza. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a  
25 reunião colocando em apreciação a Ata da 155ª Reunião Ordinária da  
26 Congregação realizada no dia seis de março de dois mil e treze. O **Professor Dr.**  
27 **Antonio Carlos de Moraes**, a pedido dos Professores MS-6 solicitou a retirada de  
28 pauta da ata para revisão na transcrição do conteúdo. **Em seguida**, foi colocada  
29 em apreciação a retirada de pauta da ata que foi aprovada por unanimidade.  
30 **Proseguindo**, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** abriu inscrição ao  
31 **EXPEDIENTE** e se inscreveram a Mesa, o Professor Dr. Marco Antonio Coelho  
32 Bortoleto e o Professor Dr. João Paulo Borin. O **Sr. Diretor** informou os eventos

1 realizados nas dependências da FEF: Mulheres no Esporte coordenado pela  
2 Professora Dra. Helena Altmann, realizado no dia 08 de março de 2013 e Curso  
3 Internacional de Wushu, organizado pela Coordenadoria de Extensão da FEF, com  
4 apoio e participação da Coordenadoria de Graduação e da Direção da FEF,  
5 realizado no período de 04 a 10 de abril de 2013. Na sequência, o **Sr. Presidente**  
6 iniciou a rodada de informações comunicando a publicação em Diário Oficial do  
7 Estado de 10/04/2013 – Processo 01- P15620/2012 - Execução de Reforma e  
8 Cobertura das Quadras 10 a 13 da FEF, que está aguardando um parecer sobre a  
9 retirada das árvores para início da construção; Indicação do nome da Professora  
10 Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis para compor a Comissão Nacional de  
11 Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos – CONSEGUE, sob  
12 a Presidência do Ministro do Estado de Esporte (publicado no DOU 10/12/2013 –  
13 pag 47, seção 2); Aprovação no CONSU das novas instruções e Regras para  
14 Criação e Adequação dos Departamentos na Universidade; Aprovação no CONSU  
15 dos procedimentos internos da FEF para realização de Concursos Públicos para  
16 Professor Doutor – MS-3; Indicação do Professor Dr. Marco Uchida como membro  
17 do Centro de Difusão Cultural – CIDDIC em substituição a Professora Dra. Elaine  
18 Prodócimo. **Na sequência**, passou a palavra aos Conselheiros e o **Professor Dr.**  
19 **Marco Antonio Coelho Bortoleto** convidou a comunidade da FEF para participar  
20 do Espetáculo da Companhia Canadense de Circo no Ginásio da FEF, Exposição  
21 no site da FEF de cartões postais da Espartaquíadas (República Tcheca) parte das  
22 celebrações dos 20 anos do Grupo de Pesquisa em Ginástica, Fórum Permanente –  
23 Mega Eventos Esportivos e Educação Física Escolar – Desafios e Possibilidades  
24 para a Escola no Centro de Convenção da Unicamp e o 14º Seminário “O Lazer em  
25 Debate” de 3 a 15 de julho com parceria do SESC. O **Professor Dr. João Paulo**  
26 **Borin** convidou os docentes para participar de uma reunião aberta da Comissão  
27 Permanente para Formação de Professores que será realizada no dia 25 de abril de  
28 2102, no salão Nobre da Faculdade de Educação, às 9:00h onde será discutida a  
29 Deliberação do Conselho Estadual de Educação sobre as Diretrizes Curriculares  
30 Complementares do Curso de Pedagogia Normal e Superior e Licenciatura.  
31 Encerrando o expediente o **Senhor Presidente** abriu para destaque os itens da  
32 Ordem do Dia e foram destacados os seguintes itens: **ITEM A- Indicação de**

1 **composição da Comissão Permanente para análise de solicitação de**  
2 **inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargo de Professor**  
3 **Doutor e Título de Livre Docente. ITEM H- Resolução Graduação-FEF Nº**  
4 **15/2013.** Catálogo de Graduação 2014. **ITEM I- Resolução Interna CPG-FEF**  
5 **24/2013.** Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2014. **ITEM N- Resolução**  
6 **Interna CPG-FEF Nº 27/2013.** Critérios para credenciamento e  
7 **recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação no triênio 2013-**  
8 **2015.** Foram aprovados em bloco, por unanimidade, os itens: **ITEM B-**  
9 **Resolução DEAF-A-FEF 03/2013.** Solicitação de Licença Sabática da Professora  
10 Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares, no período de 01/07  
11 a 31/12/2013. **ITEM C- Resolução DEFH-FEF 04/2013.** Solicitação de Licença  
12 Sabática da Professora Dra. Helena Altmann, no período de 01/08 a 31/01/2014.  
13 **ITEM D -Resolução DCE-FEF 03/2013.** Relatório das Atividades desenvolvidas  
14 pelo Professor Dr. Sérgio Augusto Cunha, referente ao Estágio de Pós-Doutorado,  
15 realizado no período de 29/06/2012 a 28/02/2013. **ITEM E- Resolução DEFH-**  
16 **FEF 05/2013.** Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Dra. Elaine  
17 Prodócimo, referente ao Estágio de Pós-Doutorado, realizado no período de  
18 01/09/2012 a 31/01/2013. **ITEM F- Resolução DEFH-FEF Nº 06/2013.**  
19 Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Dra. Silvia Cristina Franco  
20 Amaral, referente ao período de novembro de 2006 a janeiro de 2010. **ITEM G-**  
21 **Resolução DEFH-FEF Nº 07/2013.** Relatório das Atividades desenvolvidas pela  
22 Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral, referente ao período de fevereiro de  
23 2010 a janeiro de 2013. **ITEM J- Resolução Interna CPG-FEF Nº 22/2013.**  
24 Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado, Área de  
25 Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte - Interessado: Alessandro  
26 Junior Mendes Fidelis - Proc. 01-P-1158/2013. **ITEM K- Resolução Interna CPG-**  
27 **FEF Nº 23/2013.** Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de  
28 Doutorado, Área de Concentração em Atividade Física Adaptada - Interessado:  
29 Viviane Oliveira Gonçalves- Proc. 01-P-1159/2013. **ITEM L- Resolução Interna**  
30 **CPG-FEF Nº 26/2013.** Indicação de Representantes Discentes junto a Comissão  
31 de Pós-Graduação, por um período de 01 ano a partir de 05/05/2013. Titular:  
32 Jerusa Petrónva Resende Lara - Suplente: Dirceu Santos Silva. **ITEM M-**

1 **Resolução COMEX-FEF Nº 01/2013.** Parecer referente a Prestação de Contas  
2 do Convênio nº 927.23 – Especialização-FEF, referente ao exercício de 2012. Em  
3 seguida, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a discussão dos itens  
4 destacados na Ordem do Dia: **ITEM A- Indicação de composição da Comissão**  
5 **Permanente para análise de solicitação de inscrição nos Concursos**  
6 **Públicos para provimento de cargo de Professor Doutor e Título de Livre**  
7 **Docente.** Foram indicados os Professores Doutores Miguel de Arruda, Silvia  
8 Cristina Franco Amaral, Roberto Vilarta e Antonio Carlos de Moraes. **ITEM H-**  
9 **Resolução Graduação-FEF Nº 15/2013.** Catálogo de Graduação 2014. A  
10 **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** disse que os Professores MS-5  
11 solicitam uma revisão nas disciplinas do novo currículo implementado. Necessita  
12 de uma discussão a longo prazo, para estudo da nova normativa para cursos de  
13 Licenciatura. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** solicitou que a  
14 Comissão de Graduação pautasse o tema nas suas reuniões. O **Professor Dr. João**  
15 **Paulo Borin** informou que o assunto em pauta trata-se de alteração no catálogo,  
16 criação de disciplina e equivalência de disciplina. Quanto a regulamentação do  
17 curso é importante que a Comissão de Graduação faça uma discussão minuciosa  
18 para formular propostas concretas. Em seguida foi colocado em apreciação o  
19 documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM I- Resolução Interna CPG-**  
20 **FEF 24/2013.** Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação 2014. O **Professor Dr.**  
21 **Ademir De Marco** disse que o Item I está atrelado ao Item N. A Professora Dra.  
22 Claudia Regina Cavagliari disse que a versão é referente as disciplinas, a versão  
23 final tem o prazo até maio de 2013 onde serão tratados as questões do  
24 credenciamento. Prosseguindo foi colocado em apreciação o documento que foi  
25 aprovado com 17 votos favoráveis e uma abstenção. **ITEM N- Resolução**  
26 **Interna CPG-FEF Nº 27/2013.** Critérios para credenciamento e  
27 recondução de Docentes no Programa de Pós-Graduação no triênio 2013-  
28 2015. A representante discente de Pós-Graduação **Ana Lorena Marchi** disse que  
29 o assunto influencia diretamente a vida acadêmica dos pós-graduandos e que eles  
30 solicitam a retirada de pauta do documento colocando que não tiveram tempo  
31 hábil para discuti-lo. O Professor Dr. José Irineu Gorla trouxe as sugestões dos  
32 Professores MS-3. A **Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha**

1 **Fernandes Tavares** solicitou um esclarecimento em relação ao prazo de  
2 encaminhamento do critério de credenciamento. A **Professora Dra. Claudia**  
3 **Regina Cavaglieri** respondeu que está atrelado ao prazo do encaminhamento da  
4 versão final do catálogo de pós-graduação de 2014 que é em maio do ano vigente.  
5 A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** também solicitou um  
6 esclarecimento, em não havendo tempo hábil para essa discussão o que acontece  
7 com o catálogo? Será encaminhado com as normas anteriores? A **Professora**  
8 **Dra. Claudia Regina Cavaglieri** respondeu que sim, não se discutindo se  
9 mantém vigente as normas anteriores que não atendem as necessidades do  
10 Programa atualmente. **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** solicitou  
11 a retirada de pauta do documento e se houver necessidade, que seja feita uma  
12 reunião extraordinária da Congregação. A **Professora Dra. Helena Altmann**  
13 disse que os Professores MS-3 discutiram o documento e votaram pela  
14 manutenção do mesmo na pauta, no entanto, ela enquanto docente expressa  
15 apoio a posição dos alunos por entender que se pode construir um tempo maior  
16 para amadurecimento de um ponto tão importante como esse para chegar a uma  
17 compreensão maior dos impactos que esse tipo de modificação tem em relação ao  
18 corpo docente da Faculdade. O **Professor Dr. Ademir De Marco** informou que os  
19 Professores MS-5 em reunião votaram unânime pela retirada de pauta, há um  
20 consenso de algumas categorias de que a matéria que não foi devidamente  
21 esgotada. Talvez a mudança da coordenação tenha prejudicado o calendário, se  
22 tivesse iniciado a discussão em janeiro ou julho hoje poderia ter uma decisão mais  
23 madura, estamos na corrida contra o tempo a todo momento, à todas decisões  
24 desta casa, a própria Unicamp e os órgãos superiores impõe determinados prazos  
25 e que muitas vezes chegam aqui com pouco tempo de discussão, poderia tomar  
26 um cuidado maior e reabrir o espaço de discussão. Prosseguindo, o **Sr.**  
27 **Presidente** colocou em apreciação a solicitação de retirada de pauta do  
28 documento. A votação resultou em 12 votos contrários e seis votos favoráveis a  
29 retirada de pauta. Com esse resultado o documento permaneceu em discussão e o  
30 Professor Dr. José Irineu Gorla iniciou a apresentação das propostas dos  
31 Professores MS-3. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** colocou a  
32 preocupação dos Professores MS-5 do que acontecerá com os orientandos dos

1 professores descredenciados. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri**  
2 respondeu que a norma da CAPES não prevê a manutenção do professor  
3 descredenciado, porém o Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes informa que pela  
4 Unicamp é passível a manutenção da orientação. A **Professora Dra. Silvia**  
5 **Cristina Franco Amaral** perguntou em qual categoria permaneceria os docentes  
6 que ficaram descredenciados na CAPES, essa informação pode ou não constar na  
7 Resolução Interna da Comissão de Pós-Graduação. O **Professor Dr. Ademir De**  
8 **Marco** sugeriu constar na Resolução Interna CPG-27/2013 as informações sobre  
9 credenciamento, recredenciamento e descredenciamento para deixar claro qual o  
10 destino dos orientandos. O **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto**  
11 solicitou que conste na Resolução a informação de que todos os professores que  
12 quiserem permanecer no Programa deverão solicitar seu recredenciamento junto  
13 ao Programa de Pós-Graduação. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em  
14 apreciação o documento constante na pauta, a votação resultou em 11 votos  
15 contrários e sete votos favoráveis. O **Professor Dr. Ademir De Marco** sugeriu  
16 que o documento seja aprovado item a item. Em seguida, o Sr. Presidente colocou  
17 em apreciação a sugestão do **Professor Dr. Ademir de Marco**, a votação  
18 resultou em 11 votos contrários, seis votos favoráveis e uma abstenção.  
19 Prosseguindo, iniciou-se a discussão sobre o documento e a Sra. Maria Elisabeth  
20 Massaro Malagodi acrescentou as sugestões feitas pelos conselheiros. Na  
21 sequência, o documento alterado foi colocado em apreciação e foi aprovado com  
22 13 votos favoráveis, três votos contrários e duas abstenções (documento anexo  
23 nesta ata - Resolução CPG/FEF Nº 27/2013). Nada mais a ser tratado, eu,  
24 Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.

## RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 27/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UNICAMP em sua 58ª sessão extraordinária, realizada em 17 de abril de 2013, aprovou os critérios para credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação para o triênio 2013-2015.

**Artigo 1º** - Ao credenciamento e credenciamento de docentes ou pesquisadores para atuarem em atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Física se dará as denominações de Pleno, Participante ou Visitante, assim definidas:

**I - Professor Pleno** é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando dissertações e teses, ministrando disciplinas, compondo comissões internas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica;

**II - Professor Participante** é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade de orientação de alunos de mestrado e ministrando disciplina; poderá orientar no máximo um aluno;

**No máximo um novo aluno no triênio.**

**III - Professor Visitante** é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica e por tempo limitado.

**Parágrafo único** - O credenciamento e o descredenciamento de docentes ou pesquisadores com ou sem vínculo empregatício com a Universidade serão efetuados de acordo com os requisitos propostos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG/FEF, aprovados pela Congregação e homologados pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG. Toda solicitação de credenciamento deverá ser aprovada primeiramente na área de concentração onde o docente pleiteia o credenciamento.

**Artigo 2º** - Para efeito de credenciamento e descredenciamento de docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício com a UNICAMP, deverão ser observadas:

**§1º** - O credenciamento e/ou descredenciamento será aprovado pela Congregação da FEF, por sugestão da Comissão de Pós-Graduação, com posterior homologação pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG e estará sujeito a avaliação periódica a cada triênio, conforme Artigo 6º.

**§2º** - Os que exercem atividades no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP não poderão ser credenciados em programas de Pós-Graduação externos à UNICAMP para realizarem atividades equivalentes às previstas nesta Resolução para o Professor Pleno.

**§3º** - Professores Participantes e Visitantes poderão ser credenciados até o limite de 20% do total de professores credenciados, atingindo este limite não serão aceitos novos credenciamentos e credenciamentos nesta categoria.

**Artigo 3º** - O credenciamento de docentes ou pesquisadores sem vínculo empregatício e, sem qualquer ônus financeiro para a UNICAMP, observará as regras definidas na Deliberação Consu-A-8-2008, a saber:

**§1º** - Professores Plenos poderão ser credenciados, após terem sido aprovados pelas diversas instâncias da Universidade, como Professor ou Pesquisador Colaborador. O credenciamento se dará por até 2 (dois) anos, mediante aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG, após análise do *Curriculum Vitae* e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovados segundo as normas estabelecidas pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física CPG/FEF.

**§2º** - O docente ou pesquisador aposentado pela UNICAMP terá assegurado o credenciamento na Pós-Graduação como Professor Pleno, desde que o solicite formalmente, e antes de sua aposentadoria esteja vinculado nesta categoria, em atividade regular na pós-graduação, até que se conclua o processo de ingresso no Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador.

**§3º** - Professores Participantes poderão ser credenciados para fins específicos, conforme Artigo 1º e Artigo 2º §3º. O período de cada credenciamento não poderá ser superior a 2 (dois) anos, permitindo-se renovações.

**§4º** - Professores Visitantes poderão ser credenciados para fins específicos e por tempo determinado, conforme Artigo 1º. O período de cada credenciamento não poderá ser superior a um 1 (um) ano, permitindo-se renovações.

**§5º** - Todas as atividades de Pós-Graduação atribuídas a professores credenciados como Participantes ou Visitantes deverão ter um co-responsável interno da UNICAMP.

**Artigo 4º -** As propostas de credenciamento para Professor Pleno, Participante e Visitante previstas nos Artigos 2º e 3º serão apreciadas pela Comissão de Pós-Graduação. A solicitação de credenciamento deverá estar acompanhada de documento explicitando:

- a) Indicação da categoria de credenciamento pretendida;
- b) Indicação da área de concentração e linha de pesquisa;
- c) Disciplina que pretende desenvolver (título, ementa, objetivos, programa e bibliografia) ou disciplina do programa de pós-graduação que poderá assumir;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado na data de solicitação do credenciamento;
- e) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-graduação da FEF;
- f) A CPG/FEF avaliará a produção intelectual do docente nos últimos 3 anos, sendo:
  - f.1) professor pleno - no mínimo de 500 pontos em artigos publicados e aceitos com comprovantes.

em periódicos ~~constant~~ classificados pelo ~~ne~~ Qualis CAPES da Área de Educação Física nos estratos A1, A2, B1, B2, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2, e no máximo 70 pontos nos estratos B3, B4 e B5 e livros e capítulos de livros no estrato L1.

- f.2) professor participante - no mínimo de 300 pontos em artigos publicados e aceitos com comprovantes.

em periódicos ~~constant~~ classificados pelo ~~ne~~ Qualis CAPES da Área de Educação Física nos estratos A1, A2, B1, B2, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2, e no máximo 70 pontos nos estratos B3, B4 e B5 e livros e capítulos de livros no estrato L1. O credenciamento nesta categoria dependerá do limite máximo de 20% estabelecido no artigo 2º.

**Artigo 5º -** Todos os credenciados pela UNICAMP serão incluídos no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação, versão on-line. Na versão impressa constarão apenas os credenciados como Plenos e os nomes dos orientadores do Programa.

**Artigo 6º** - O credenciamento será realizado por meio de solicitação do docente interessado, no mês de abril do primeiro ano do triênio de avaliação. A CPG/FEF avaliará a produção intelectual do docente, baseado na produção acadêmica constante no Relatório Trienal da CAPES, referente ao período de avaliação conforme abaixo descrito:

## **I- Produção Intelectual**

### **a) Professor Pleno**

**a.1)** Acima de 500 pontos em artigos publicados em periódicos constantes no Qualis CAPES da Área de Educação Física, sendo pelo menos 300 nos estratos A1, A2, B1, B2, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2; até 90 pontos nos estratos B3, B4 e B5 e livros e capítulos de livros no estrato L1.

**a.2)** Entre 390 e 499 pontos, serão analisados o credenciamento nesta categoria os docentes que atingiram a pontuação estabelecida no triênio anterior ( $\geq 390$  pontos), sendo pelo menos 300 nos estratos A1, A2, B1, B2, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2; até 90 pontos nos estratos B3, B4 e B5 e livros e capítulos de livros no estrato L1, ~~publicados no último triênio, e que consigam atingir 500 pontos com os artigos, livros e capítulos publicados e aceitos com comprovante, até a data estabelecida pela CPG/FEF.~~

**.....publicados e aceitos no último triênio até a data estabelecida pela CPG-FEF; e que consigam atingir 500 pontos com os artigos submetidos, com comprovantes até a data estabelecida pela CPG-FEF**

### **b) Professor Participante**

O credenciamento nesta categoria dependerá do limite máximo de 20% estabelecido no artigo 2º. Caso esse limite seja excedido, os pleiteantes serão classificados em ordem decrescente. Serão analisadas as solicitações de credenciamento dos docentes que atingiram a pontuação estabelecida para esta categoria no último triênio (mínimo de 200 pontos) em periódicos ~~constantes no~~ classificados pelo Qualis CAPES da Área de Educação Física, sendo no mínimo 150 pontos nos estratos A1, A2, B1, B2, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3, L2, e no máximo 50 pontos nos estratos B3, B4 e B5, livros e capítulos de livros no estrato L1; para efeito de classificação, em virtude do limite de 20%, serão considerados também os artigos,

livros e capítulos aceitos à publicação e artigos submetidos com comprovante, até a data estabelecida pela CPG.

### c) Visitante

Mínimo de 500 pontos em periódicos ~~constantes~~ no classificados pelo Qualis CAPES da Área de Educação Física nos estratos A1, A2, B1, B2, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2, e no máximo 70 pontos nos estratos B3, B4 e B5 e livros e capítulos de livros no estrato L1.

Tabela 1 – Pontuação atribuída aos periódicos de acordo com o estrato de classificação:

<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>B1</b>	<b>B2</b>	<b>B3</b>	<b>B4</b>	<b>B5</b>
100	80	60	40	20	10	5

Tabela 2 – Pontuação atribuída aos livros e capítulos de livros de acordo com o estrato de classificação:

<b>L4</b>	<b>L3</b>	<b>L2</b>	<b>L1</b>	<b>CL4</b>	<b>CL3</b>	<b>CL2</b>	<b>CL1</b>
200	100	50	20	100	50	25	10

**Artigo 7º** – O Professor Pleno deverá ministrar no Programa no Triênio, no mínimo 180 horas/aula e o Professor Participante deverá ministrar no Programa no Triênio, no mínimo 90 horas/aula.

**Artigo 8º** - A CPG/FEF indicará pelo prazo de três anos uma comissão para avaliação dos livros, tratados, coletâneas e capítulos. A comissão atuará anualmente no período de avaliação definido pela CAPES.

Esta Resolução entrará em vigor na data de aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação –CCPG/UNICAMP, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
17 de abril de 2013

**Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri**  
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF  
matrícula: 29854-7